



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 34, DE 2009

Apresentada em: 16.2.2009

Aprovada em: 16.2.2009

Rejeitada em:

  
Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de mata-burros, nos seguintes locais:

- 1) Fazenda Mandaguari, de propriedade do senhor Aelton de Freitas;
- 2) Na entrada da propriedade do senhor Ronan Pereira de Almeida, Fazenda Ilha.

JUSTIFICATIVA

A instalação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego das vias que dão acesso a essas propriedades.

Proporcionar acesso regular às fazendas que integram o Município é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Ressalto, ainda, que no caso da propriedade do senhor Ronan Pereira de Almeida, o pessoal do transporte escolar, ao adentrar na propriedade, por vezes, deixa a porteira aberta, permitindo o acesso de animais na estrada, o que pode dar causa a acidentes de trânsito.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2009.



TIAGO REIS DA SILVA  
Vereador